

Resolução CMDCA Nº 006/2024 DE 19 DE JUNHO de 2024.

“Dispõe sobre alterações de datas do Processo Eleitoral Suplementar Emergencial do Conselho Tutelar 2024”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, exercendo sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Casa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Fica alterado o anexo 1 – Cronograma de datas e fases do Processo eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar 2024, conforme as resoluções nº 004/2024 e nº 005/2024 lançado pelo CMDCA sendo:

Anexo 1 – Cronograma de Datas e Fases – 2024

Divulgação do Edital	12 de junho
Inscrição	13/06 a 05/07
Análise das inscrições	10/07 a 12/07
Publicação dos inscritos	15/07
Recurso para impugnação das inscrições	15/07 a 17/07
Notificação sobre a impugnação	18/07
Prazo para Apresentar Defesa sobre a impugnação	18/07 a 19/07
Julgamento/Reunião decidir sobre a impugnação	23/07
Nova Publicação dos inscritos após impugnação	24/07
Pré Capacitação	27/07
Aplicação da Prova	27/07
Publicação da Lista de aprovados	29/07
Prazo apresentar Recurso sobre a Prova e exame psicológico	29/07 a 30/07
Avaliação psicológica	27/07

Publicação lista de aprovados na Avaliação psicológica	29/07
Reunião Leitura das regras de campanha, local da votação, aprovação da cédula e sorteio da ordem dos nomes na cédula.	01/08
Publicação dos candidatos e convocação da população ao Pleito Eleitoral	02/08
Período de Divulgação do Pleito Eleitoral e Campanha dos candidatos	02/08 a 30/08
Eleição	01/09

Art. 2º. Art. 2º. Fica dada nova redação aos artigos:

6.2 - As inscrições serão recebidas no período de 13 de junho até 05 de julho de 2024 das 13h30 às 16h30 no Setor Protocolo, na Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Centro, de segunda a sexta-feira.

6.8 - A palestra de orientação (pré capacitação) sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente oferecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizado no dia 27 de julho de 2024, as 09 horas na EMEB Dr. Rubião Junior, Praça Barão do Rio Pardo, s/n – Centro – Casa Branca e a Capacitação Sobre as “Atribuições do Conselho Tutelar” aos eleitos será organizada e designada posteriormente pelo referido CMDCA.

7.1 A prova escrita será realizada no dia 27 de julho de 2024 às 13 horas, na EMEB Dr. Rubião Junior, Praça Barão do Rio Pardo, s/n – Centro – Casa Branca.

7.16 - O gabarito das questões objetivas será fixado, até 48 horas do término da prova no Protocolo, na Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Centro, de segunda a sexta-feira. e o resultado oficial com a nota do candidato estará disponível no dia 29 de julho de 2024, após as 13:00h, no mesmo local (no Protocolo, na Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Centro, de segunda a sexta-feira).

8.2 A avaliação psicológica será realizada no dia 27 de julho 2024 na EMEB Dr. Rubião Junior, Praça Barão do Rio Pardo, s/n – Centro – Casa Branca – logo após a aplicação da prova escrita.

09.1- A escolha dos membros do Conselho Tutelar Suplementar será realizada no dia **01 de setembro de 2024** por sufrágio universal, voto direto, secreto e facultativo dos cidadãos eleitores do Município de Casa Branca, mediante a apresentação de título de eleitor e documento de identidade oficial com foto.

10.2 Os eleitos Titulares e Suplentes serão diplomados pelo CMDCA e nomeados pelo Prefeito Municipal no dia **04 de setembro de 2024**.

Art. 3º. Para demais informações os interessados deverão procurar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Casa Branca/SP, das 13 às 17 horas, de segunda a sexta feira, no local Avenida Luiz Gama nº 131, Centro.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Casa Branca, 19 de junho de 2024.



Rosângela Francisca Cardoso Prata
PRESIDENTE DO CMDCA